



PROCESSO N°	139530/2016
PRINCIPAL	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS
RELATOR	JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

DESPACHO

Com base no artigo 99, inciso III do Regimento Interno TCE/MT, encaminho os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

Cuiabá, 21 de junho de 2017.

Luiz Carlos de Azevedo

Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro

Delegação, conforme decisão n° 01/JBC/2017.